



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 819

De 09 de maio de 2013

**Autor : Vereador e 2º Secretário Farmacêutico  
Jéferson Yashuda**

Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Governador do Estado de São Paulo **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de **08 de maio de 2013**, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “b”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Governador do Estado de São Paulo **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 08 de maio de 2013.

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Vice-Presidente

  
**WILLIAM AFFONSO**  
1º Secretário

  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
2º Secretário

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio